



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Termo de Referência;
 - 01.1.4 - Projeto Social;
 - 01.1.5 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.4.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - O presente instrumento tem por objetivo solicitar autorização para contratação de empresa para prestação de **serviços de artesanato** para realização do **Projeto Social "Unidas pela Arte"**, para atender três grupos distintos: PCDS (Pessoas Portadoras de Deficiências) com deficiências múltiplas; crianças e adolescentes através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e grupo de mulheres do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), da área urbana e rural do Município, sendo que o projeto será desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Roca Sales, nos moldes que segue:
- 02.1.1 - Disponibilização de 01 (um) profissional, vinculado direta ou indiretamente à mesma, que deverá **prestar 24 (vinte e quatro) horas mensais de serviços de Oficina de Artesanato** no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Roca Sales, localizado na Av. General Daltro Filho, nº 1747, Bairro Centro, Município de Roca Sales, ou em local a ser indicado pelo Município.
 - 02.2 - As especificações referentes aos serviços, bem como à forma de sua execução, constam no Projeto Social, que para todos os efeitos legais, é parte integrante deste instrumento.
 - 02.3 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

- 10 - SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
- 10.05 - Gastos com Recursos Estado e União
- 08.244.0029.2111 - Proteção social Básica
- 33903.90.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8340)
- 33903.99.91.00.00 - Serviços Projetos Assistência Social

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa Luisa Patussi Lucca**, inscrita no CNPJ sob nº 20.277.245/0001-78, sita na Linha Auto Alegre, s/nº, Bairro Interior, Município de Vespasiano Correa, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9192-4483, ter ofertado preço de mercado** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para realização **do Projeto Social "Unidas pela Arte"**, evento em prol da comunidade.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.
- 07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 1.232,88** (um mil duzentos trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensal, totalizando a importância de **R\$ 14.794,56** (catorze mil setecentos noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anual.

Roca Sales, em 27 de janeiro de 2026.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.